

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2, **retifica** o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº **037/2010**, publicado no D.O.U. em 06 de abril de 2010, na seção 3, página 52, no Jornal Correio de Uberlândia e no *site* oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela **Faculdade de Computação**, da seguinte forma:

**No item 7 – DAS PROVAS E TÍTULOS:
No subitem 7.5.4:**

Onde se lê:

“Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) – CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR e ou por outros critérios a serem definidos pela comissão julgadora.”

Leia-se:

Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) – CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR

Uberlândia, 09 de abril de 2010.

Cleuza Maria da Silva Ribeiro